



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 072 DE 07 DE JULHO DE 2015.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea "e" da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de um ponto de táxi na Praça Caribe da Rocha, neste Município, criado pelo Decreto 051/2015;

CONSIDERANDO a extinção do ponto na mencionada praça em virtude da implantação do estacionamento rotativo;

CONSIDERANDO que o senhor **NOEL ARRUDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 064790959 – IFP/RJ, CPF nº 236.539.226-15 e CNH nº 00489052745, categoria D, residente na Rua João Francisco de Oliveira, s/n – Bairro Café Garoto – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, requereu através do Processo Administrativo protocolado sob o nº. 3610, em 22 de junho de 2015, **ALTERAÇÃO da localização do PONTO DE TAXI**, o qual foi DEFERIDO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **NOEL ARRUDA DE OLIVEIRA**, da Praça Caribe da Rocha para **a PRAÇA VISCONDE FIGUEIRA**, neste Município.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais termos do DECRETO Nº. 051/2015, de 04 de Maio de 2015.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Julho de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito